



ATO ADMINISTRATIVO N.º 384/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, artigo 77, § 2º, § 2º -B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 142/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 01/02/2022, em caráter vitalício, à Sra. Carmen Lucia Poquiviqui Ramos da Fonseca, RG n.º 054838-4 SEJUSP/MT e CPF n.º 451.894.801-78, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Jose Henrique Ribeiro da Fonseca, RG n.º 0340080-8 SEJUSP/MT e CPF n.º 274.539.281-68, matrícula funcional n.º 13233, ocorrido em 10/08/2021, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, enquadrado no cargo de Tecnico Adm. Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nîvel "012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 987b73a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar